

RECEBI
Em 16/04/2025

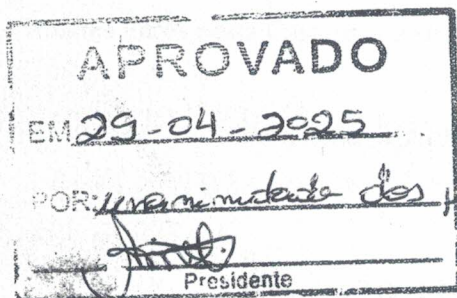


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

Assinatura
Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA-TO.

INDICAÇÃO N.º 024/2025.



Requer a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO, o envio de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sucupira-TO, para que seja realizado estudo de viabilidade de celebração de convênio com Instituto de Assistência dos Servidores Municipais de Gurupi (IPASGU) para atender aos interesses dos servidores públicos municipais.

A Vereadora que a presente subscreve, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sucupira-TO nas seguintes razões.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade que seja realizado estudo de viabilidade para celebração de convênio entre o Município de Sucupira-TO, e, o Instituto de Assistência dos Servidores Municipais de Gurupi (IPASGU), com a finalidade de ofertar benefícios de assistência aos servidores públicos municipais.

A iniciativa tem como base a relevância dos convênios intermunicipais como instrumento de fortalecimento da gestão pública, permitindo a cooperação entre entes municipais para o melhor aproveitamento de recursos e a ampliação da cobertura de serviços essenciais.

Nesse contexto, a regionalização da assistência aos servidores públicos contribui para uma política de valorização funcional, proporcionando maior acesso a serviços de saúde, previdência, programas de bem-estar e outros benefícios ofertados por entidades já consolidadas, como é o caso do Instituto mencionado.

RECEBI
Em 07/05/2025
Assinatura
Celso Rodrigues Ribeiro
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 014/2025



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

Tal medida representaria um avanço significativo na proteção social e na qualidade de vida dos servidores do Município de Sucupira-TO, sem onerar excessivamente os cofres públicos, uma vez que se aproveita de estrutura já existente e funcional em município vizinho.

Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação.

Para apreciação do Colendo Plenário.

Sucupira-TO, 16 de abril de 2025.


SILVIA DANTAS RIBEIRO
VEREADORA

Silvia Dantas Ribeiro
Vereadora